

RESOLUÇÃO DIR nº 010/2022

Autoriza realização e institui Comissão Organizadora do Procedimento de Seleção de Pessoal nº 02/2022 e dá outras providências.

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), no uso de suas atribuições estatutárias, estabelece:

Art. 1º Fica autorizada a realização de procedimento de seleção de pessoal para preenchimento de vaga de Assistente Cultural - 20 (vinte) horas e de vaga de Agente de Serviços Gerais - 40 (quarenta) horas, existentes no quadro de pessoal da AMAVI.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora do Procedimento de Seleção de Pessoal nº 02/2022, formada pelos servidores da AMAVI:

- **Paulo Roberto Tschumi** - Secretário Executivo
- **Disleine Holdorf Santos** - Recepcionista
- **Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli** - Contadora e RH
- **Fabiana Dickmann** - Assessora de Turismo e Cultura
- **Marlene Baasch** - Psicóloga
- **Milã Signori** - Assessora de Imprensa
- **Walcy Mees da Rosa** - Secretária Administrativa

Art. 3º Caberá ao Secretário Executivo da AMAVI, Paulo Roberto Tschumi, a presidência dos trabalhos.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 23 de maio de 2022.

José Constante
Presidente da AMAVI